

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital 01/2015, nos termos abaixo:

Onde se lê:

38. Os candidatos deverão entregar no momento da realização da Prova Didática, cópia autenticada dos documentos abaixo especificados:
- a) Curriculum na plataforma Lattes, no formato completo, devidamente comprovado, numerado e encadernado, organizados na sequência das informações existentes; e
 - b) os documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos, todos **autenticados**.
- 38.1. Os documentos referidos na letra “a” do subitem anterior são obrigatórios, sendo automaticamente eliminado do concurso o candidato que não os entregar.
- 38.2. Devem ser entregues, cópias autenticadas dos documentos. A documentação da comprovação do curriculum e dos documentos apresentados para avaliação dos títulos não serão devolvidos.
57. A avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando formação acadêmica, produção científica e experiência profissional.

Leia-se:

38. Os candidatos deverão entregar no momento da realização da Prova Didática:
- a) **Envelope 1:** Curriculum na plataforma Lattes, no formato completo, devidamente comprovado (cópias simples), numerado e encadernado, organizados na sequência das informações existentes; e
 - b) **Envelope 2:** cópia autenticada dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos.
- 38.1. Os documentos referidos na letra “a” do subitem anterior são obrigatórios, sendo automaticamente eliminado do concurso o candidato que não os entregar.
- 38.2. A documentação da comprovação do curriculum e dos documentos apresentados para avaliação dos títulos não serão devolvidos.
57. A avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando a formação acadêmica do candidato.

São Caetano do Sul, 14 de julho de 2015

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
REITOR